

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02819/2022

DATA: 11/11/2022

PROCESSO Nº 10534369/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA , estabelecida na ROD CE 040, NULL, bairro JACUNDA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0015-00 e CGF nº 06.557.568-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	21069090	ARTIGO: 7070801 - FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK - FORMULA MODIFICADA PARA USO ORAL, LIQUIDA PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICO (3,2 KCAL/ML) E HIPERPROTEICO. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 20% DE PROTEINA (COLAGENO HIDROLISADO E MIX DE PROTEINAS DO LEITE), 35% DE CARBOIDRATO (XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA) E 45% DE LIPIDIO (OLEO DE CANOLA). ISENTO DE GLUTEN. ACONDICIONADO EM FRASCO EASYBOTTLE DE 125ML NO SABOR BAUNILHA. REGISTRO ANVISA: 620479995
2	21069090	ARTIGO: 7071801 - FRES. 3.2 KCAL DRINK VANILLA-CAMEL BR - FORMULA MODIFICADA PARA USO ORAL, LIQUIDA PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALORICO (3,2 KCAL/ML) E HIPERPROTEICO. COM DISTRIBUICAO CALORICA DE 20% DE PROTEINA (COLAGENO HIDROLISADO E MIX DE PROTEINAS DO LEITE), 35% DE CARBOIDRATO (XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA) E 45% DE LIPIDIO (OLEO DE CANOLA). ISENTO DE GLUTEN. ACONDICIONADO EM FRASCO EASYBOTTLE DE 125ML NO SABOR AVELA. REGISTRO ANVISA: 620479995

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser

direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

